



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

RESOLUÇÃO nº 067, de 09 de maio de 2.000.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, considerando decisão favorável e unânime do Conselho Universitário em 02 de maio de 2.000 (ATA nº 015),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a nova Tabela de Taxas Administrativas da Universidade do Planalto Catarinense, abaixo especificada:

TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS

<i>Taxa</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Obs.</i>
1ª via de diploma	45,00	1*
2ª via de diploma	90,00	2*
2ª via de bloqueto	2,00	12*
Alteração de matrícula	5,00	3*
Aproveitamento de disciplina	3,00	4*
Atestado de conclusão de estágio	8,00	5*
Atestado de matrícula e frequência	2,30	6*
Certidão de conclusão de curso	8,00	
Colação de grau em regime especial	55,00	7*
Currículo de curso após 1996	2,50	
Currículo de curso antes de 1996	10,00	
Declaração de aproveitamento de disciplina (s)	3,00	
Declaração de notas	3,00	
Ficha acadêmica	2,30	18*
Guia de transferência de 2º grau	45,00	8*
Guia de transferência de 3º grau	45,00	9*
Histórico escolar de curso após 1996	2,50	
Histórico escolar de curso anterior a 1996	8,00	
Licença gestação e Decreto-Lei nº 1.004	isentos	
Matrícula fora de prazo	37,00	
Matrícula em disciplinas especiais	isenta	

<i>Taxa</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Obs.</i>
Pedido de vaga para portador de diploma	50,00	10*
Programa de disciplina cursada após 1996	2,50	
Programa de disciplina cursada antes de 1996	6,00	11*
Prova fora de prazo	5,00	
Revisão de prova	5,00	
Solicitação ao Reitor	isenta	
Solitação à (s) Pró-Reitoria (s)	isenta	
Solicitação à Tesouraria	isenta	
Solicitações diversas	isentas	
Termo de desistência	isento	
Trancamento de matrícula	10,00	13*
Transferência compulsória	50,00	14*
Transferência externa	50,00	15*
Transferência interna	25,00	16*
Apostilamento	22,50	17*
Assinatura de contrato de estágio	isenta	
Desistência de curso	isenta	
Solicitação ao Coordenador	isenta	
Solicitação à Secretaria Acadêmica	isenta	

Justificativas às alterações das Taxas Administrativas

- Itens com * 1,2,3,4,5,10,13,14 e 15 tiveram alteração motivadas pelo tempo de trabalho dispendido na execução.
- Itens com * 6 e 8 foram reajustados em função do grande número de solicitações feitas e não buscadas no Protocolo.
- Itens com * 8 e 9 tiveram valores diminuídos em razão do tempo dispendido para a execução.
- Item com * 11 teve valor diminuído para arredondamento do valor.
- Item com * 7 teve valor reajustado para garantir que formandos entrem em acordo com as Comissões de Formatura para participação no ato solene. Também foi feita pesquisa para consultar os valores praticados por outras Universidades..
- Itens com * 16 e 17 são reajustados em função do tempo de execução (metade do tempo gasto para uma taxa de transferência externa ou de uma 1ª via de diploma).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 09 de maio de 2.000.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora